



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

GARRAFÃO DO NORTE, PA, 22 de Maio de 2017  
*Higor da Silva Romão*  
Presidente da CPL  
Port: 0118/2017  
HIGOR DA SILVA ROMÃO  
Comissão de Licitação  
Presidente